



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº. 3440/20, de 29/07/2020, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

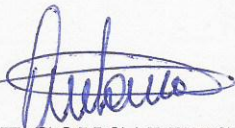
Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal, Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, no Processo Administrativo acima citado,

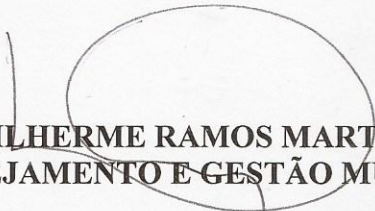
R E S O L V E:

READAPTAR a Servidora Estatutária **IVONE GOMES NOVAES**, Merendeira, Matrícula nº. 10/1801 - SME, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que engloba outras atribuições, que não necessitem erguer ou transportar peso, bem como, nenhuma atividade de esforço repetitivo, que a mesma poderá exercer dentro de suas limitações, conforme determinação médica e sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 02/09/2020 a 31/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed: 868
09/10/20
DRS
Not: 41/6677